



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 030/2019.

EMENTA: Autoriza nomeação da candidata JULIANA PINHEIRO DADALTO, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, para o Departamento de Engenharia Agrícola desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 030/2019 deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015239/2018-54,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação da candidata JULIANA PINHEIRO DADALTO, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, para o Departamento de Engenharia Agrícola desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Matéria: Resistência dos Materiais/Mecânica e Motores Agrícolas/Mecanização Agrícola, homologado através da Resolução nº 066/2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 29 de março de 2019, , conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da criação de vagas, através da Portaria MEC nº 437/2013, publicada no D.O.U 23 de maio de 2013, cujo código é 925384.

Art. 3º - Caso haja necessidade, será nomeado o candidato subsequente constante da Resolução nº 066/2019 do CEPE.

At. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de abril de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por orientação da Progepe.